



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DOS MALÊS
BACHARELADO EM HUMANIDADES**

ESMERALDA DA SILVA GASPAR

**EDUCAÇÃO ESPECIAL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS A NÍVEL
DAS AÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE ANGOLA**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2023

ESMERALDA DA SILVA GASPAR

**EDUCAÇÃO ESPECIAL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS A NÍVEL
DAS AÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE ANGOLA**

Projeto de pesquisa apresentado ao Curso de Bacharelado em Humanidades do Instituto de Humanidades e Letras dos Malês, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito para obtenção do título de Bacharela em Humanidades.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Eliane Costa Santos.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2023

ESMERALDA DA SILVA GASPAR

**EDUCAÇÃO ESPECIAL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS A NÍVEL
DAS AÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE ANGOLA**

Projeto de pesquisa apresentado como requisito para a obtenção do título de Bacharela em Humanidades, na Universidade Da Integração Internacional Da Lusofonia Afro-Brasileira, UNILAB - Campus dos Malês.

Aprovado em: 16/06/2023.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Eliane Costa Santos (Orientadora)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Prof.^a Dr.^a Ana Rita de Cássia Santos Barbosa

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Prof.^a M.^a Gabriela Serenini Prado Santos Salgado

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	PROBLEMA DA PESQUISA	5
3	OBJETIVOS	6
3.1	OBJETIVO GERAL	6
3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
4	HIPÓTESES	7
5	JUSTIFICATIVA	7
6	REFERENCIAL TEÓRICO	8
6.1	EDUCAÇÃO ESPECIAL	8
6.1.1	Ações do Ministério da Educação de Angola (MED) diante da Educação Especial	10
6.2	DESAFIOS E PERSPECTIVAS	11
7	METODOLOGIA	13
8	CRONOGRAMA	14
	REFERÊNCIAS	15

1 INTRODUÇÃO

O presente projeto de pesquisa objetiva compreender a educação especial em uma perspectiva inclusiva a nível das ações do Ministério da Educação de Angola, isso a partir do levantamento de informações em documentos oficiais do Ministério da Educação de Angola, mas também por intermédio de medidas que trazem como centro a realidade da Educação Especial. O interesse de pesquisar este tema, surgiu pelo fato de eu ter uma irmã com Transtorno do Espectro Autista (TEA), pelo que no momento de matricular ela, a minha família procurou uma escola especial por recomendação médica, mas não encontramos essa escola, nem professores/as formados/as na área de crianças com necessidades educativas.

Um destaque sobre a educação especial em Angola, foi por meio do governo angolano se guiar na Declaração de Salamanca, ao determinar por meio do Decreto Lei nº 7, de 2003, a criação do Instituto Nacional para Educação Especial (INEE), o que ampliou as ações de expansão das políticas educacionais inclusivas e também do atendimento de educação especializado das crianças com necessidades educativas especiais, nas escolas do ensino regular em salas especiais e integradas (CHAMBAL *et al*, 2015).

De certa forma, este estudo procurará contribuir nas reflexões que tratam da educação especial no contexto angolano, procurando mapear as ações que visam ultrapassar as dificuldades dos alunos com necessidades especiais. Simultaneamente, reforçar por meio da formação de quadros profissionais que podem auxiliar na educação de crianças com necessidades especiais, porquanto isso deve continuar a ser uma política educacional prioritária do Estado angolano, através do Ministério da Educação. Com certeza isso gera impactos no contexto educacional, de forma a apelar para uma educação inclusiva para todos, combatendo desigualdades.

2 PROBLEMA DA PESQUISA

A educação enquanto um processo que se perpetua no contexto social tem de estar acessível para todos, quando isso ocorre de forma contrária estaríamos diante de uma desigualdade que impacta negativamente o processo de formação das sociedades. Consequentemente, a diferença é uma característica que está presente em todo meio social, que decorre de forma natural e atendendo às circunstâncias da vida, porém, uma sociedade pautada na igualdade deve adotar políticas públicas que vão de conta com as reais necessidades das

populações. Desta forma, a educação é um caminho viável para se dar início a este panorama, velando em particular pela questão da educação inclusiva. Compreender a educação inclusiva requer mapear as ações do Estado quanto à educação de acordo com a condição física e emocional de cada pessoa.

Esta preocupação não está isenta da sociedade angolana, que apesar dos avanços que se deu ao se focalizar nos princípios da Declaração de Salamanca (1994) que trata da Educação Inclusiva, culminando pela criação do Instituto Nacional para Educação Especial (2003), que veio segmentar medidas para se ultrapassar dificuldades a Educação Especial. Ora, entendemos que esta temática tem sido abordada por diferentes autoras/es podendo demonstrar contribuições e entender a realidade da Educação Especial em uma perspectiva inclusiva no país, porque em termos de legislação pode até existir, porém, a preocupação se restringe de certa forma na sua prática e cotidiano das escolas, por exemplo, a existência de procedimentos metodológicos e programas que às escolas procuram implementar, quanto a situação das/os alunas/os com necessidades especiais. Logo, é por este fato que este estudo tem como pergunta de partida: Quais são as medidas que o Ministério da Educação de Angola tem efetivamente perpetuado em relação à Educação Especial em uma perspectiva inclusiva? E de que forma essa pesquisa pode contribuir para a efetivação dessas ações?

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

- Compreender as ações perpetuadas pelo Ministério da Educação de Angola que tratam sobre a Educação Especial em uma perspectiva inclusiva

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Levantar as políticas educacionais oficiais implementadas pelo Ministério da Educação em Angola que enfatizam a Educação Especial
- Apontar algumas condições de alunas/os com necessidades educativas especiais em Luanda

- A partir dos dados acima trazer algumas propostas de ações para auxiliar nos procedimentos determinantes que visam melhorar a situação da Educação Especial em uma perspectiva inclusiva em Angola.

4 HIPÓTESES

Como hipótese ou pressuposto do presente projeto corresponde ao fato de que quanto a educação especial o Ministério da Educação de Angola (MED) tem realizado medidas para ultrapassar as dificuldades relativas a esta área, mas que algumas províncias de Angola ainda carecem de classes de atendimento educacional especializado na escola regular para compor a demanda das/os alunas/os, outro fator é pela ausência de pouco material bibliográfico que trata da Educação Especial em Angola. Assim, o levantamento das ações relativas a Educação Especial por parte do Ministério da Educação de Angola (MED) pode auxiliar na resolução dos desafios desta modalidade diferenciada de educação, conforme é classificada em Angola pela Lei 17/16 (Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino).

5 JUSTIFICATIVA

Com este estudo surgem possibilidades para se contribuir a nível da educação escolar em Angola, olhando pela situação da educação especial. De forma a intermediar nas dificuldades que as/os alunas/os enfrentam no contexto escolar. Com base nisso, traz outras formas para se investir no perfil de formação dos professores/as, de modo a lidarem com o processo de ensino-aprendizagem de alunas/os, que estão dentro do quadro da Educação Especial. Uma vez que “[...] a formação de professores é central na discussão em todas as questões relativas ao sistema educativo, sobretudo, a partir do momento em que se atribui à educação um lugar de destaque para a resolução de diversos problemas” (JULIÃO, 2020, p.12).

Segundo Patatas e Sanches (2017), a escola consiste como um lugar privilegiado para que se efetue a inclusão plena (acesso, permanência, participação, desenvolvimento e sucesso), concebendo a cada pessoa o direito de viver e aprender com todos e cada um, bem como respeitar e fazer-se respeitar, em função da igualdade e a diferença que lhes assiste. As crianças e jovens com Necessidades Educativas Especiais (NEE) exigiram a observar e a questionar sobre a possibilidade da igualdade de oportunidades e da oferta do alcance dos resultados

esperados das nossas escolas, sendo cada vez mais difícil (apesar que ainda possível, em alguns casos) excluir crianças e jovens da escola, que por sinal é de todos e para todos.

Dialogando com as autoras acima citadas, a escola deve propiciar a inclusão de todos/as, podendo se olhar para cada realidade e condição dos/as educandos/as. Tornando-se uma oportunidade para se ultrapassar dificuldades, pois sabemos que a educação é um processo que deve estar ao alcance de todos/as.

6 REFERENCIAL TEÓRICO

6.1 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Os países têm sido solicitados, por organizações internacionais como a UNESCO, União Europeia, entre outras, a dar prioridade, nas suas políticas na questão da “Educação para Todos”, numa forma inclusiva, por meio da assinatura de compromissos e declarações, que procuram comprometer os países a nível internacional e nacional (PATATAS; SANCHES, 2017, p.66). Antes de se abordar o tema da educação especial em Angola consideramos que é necessário se trazer a localização geográfica do país.

Angola é um país que está localizado na costa do Atlântico Sul de África, com uma ocupação de área geográfica de 1.246.700 km², sendo que tem aproximadamente 30.175.553 de população projetados para ano de 2019, de acordo os dados do Instituto Nacional de Estatística de Angola (INE, 2019, p. 1 *apud* CURIMENHA, 2020, p.3). O país está dividido em 18 (dezoito) províncias. A sua capital é Luanda. Do mesmo modo, a origem da sociedade angolana é bantu (CURIMENHA, 2020).

De acordo com a Lei 17/16 (Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino) no artigo 9, que estabelece o princípio da “Universalidade” onde o Sistema de Educação e Ensino possui uma caracterização universal, assim todos os indivíduos têm os mesmos direitos quanto ao acesso, frequência e sucesso escolar nos vários níveis de ensino, desde que sejam constatados os critérios de cada Subsistema de Ensino, garantindo a inclusão social a igualdade de oportunidades, bem como a equidade e a proibição de qualquer ato de discriminação (LBSEE, 2016).

Dialogando com este princípio podemos relacionar com o que a autora Arlete Miranda nos apresenta sobre a ideia de inclusão social:

[...] a inclusão social é um processo que contribui para a construção de um novo tipo de sociedade por meio de transformações, pequenas e grandes, nos ambientes físicos e na mentalidade de todas as pessoas, atingindo desse modo o próprio indivíduo que apresenta necessidades especiais (MIRANDA, 2008, p.42).

Com base ainda nesse princípio pautado na Lei 17/16 - Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, considerada a lei que permitiu a inserção da 2ª Reforma Educativa e determina os princípios relativos à educação escolar em Angola, é incentivado a questão da inclusão social dentro dos determinados níveis do ensino, o que nos remete para dar início a abordagem da Educação Especial em Angola.

Durante a época colonial, o sistema educativo não priorizava o atendimento escolar de pessoas com determinadas particularidades que exigiam uma certa assistência educativa especializada. Todavia, em 1972, bem no contexto do período colonial, surgiram medidas voltadas ao ensino de pessoas com deficiências visuais. Em 1979, depois da independência, foi instituída a educação especial como prática de ensino, isso pela Circular nº 56, de 19 de outubro, facilitando a criação de condições razoáveis para o funcionamento das escolas de educação especial, com o objetivo de educar a população com necessidades educativas especiais (CHAMBAL *et al.*, 2015).

De acordo ainda com Chambal *et al.* (2015), com a aderência do governo angolano aos princípios da Declaração de Salamanca (1994), isso na década de 1990, princípios no qual:

[...] cada criança tem direito à educação e, deste modo, deve ter a oportunidade de atingir e manter um nível aceitável de aprendizagem e possui capacidades, necessidades e interesses próprios de aprendizagem; os sistemas de educação devem ser planejados e os programas educativos implementados com base na diversidade; as crianças e jovens com necessidades educativas especiais devem frequentar escolas regulares, como forma de combate à discriminação (CHAMBAL *et al.*, 2015, p. 13).

Com base nas diretrizes da Declaração de Salamanca, o governo angolano por meio do Decreto Lei nº7, de 2003, criou o Instituto Nacional para Educação Especial (INEE), o que ampliou as ações de expansão das políticas educacionais inclusivas e também do atendimento de educação especializado das crianças com necessidades educativas especiais nas escolas do ensino regular em salas especiais e integradas. Objetivando a minimização dos problemas enfrentados pela Educação Especial, por intermédio de apoio das determinações dos organismos multilaterais, o Ministério da Educação de Angola, diante do INEE, implantou no ano de 2007, o Plano de Desenvolvimento da Modalidade (Educação Especial), com período previsto até 2013 (*idem*, 2015).

A Educação Especial é uma modalidade de ensino transversal a todos os subsistemas de ensino e é destinada aos indivíduos com necessidades educativas especiais, nomeadamente os educandos com deficiências, transtorno de desenvolvimento ou de aprendizagem e os educandos com altas habilidades ou sobredotados, visando a sua integração sócio-educativa (LBSEE, 2016, p.4005).

Nas palavras de Lustosa e Luciano (s.d), a Educação Especial em Angola encontra-se organizada de forma segregativa, isto é, pelo fato dos alunos com deficiência frequentarem as Escolas Especiais e os meios de serviços dos Centros de Atendimento Clínico-Especializados.

6.1.1 Ações do Ministério da Educação de Angola (MED) diante da Educação Especial

O Ministério da Educação de Angola tem perpetuado medidas de modo a responder às necessidades que afetam a Educação Especial no país. Neste sentido, a criação do INEE é um passo fundamental, isso pela dimensão que é o próprio ministério, tendo assim uma divisão de tarefas por meio de instituições ligadas ao Ministério da Educação (MED).

No site do Ministério da Educação de Angola encontramos descrito que o INEE é uma instituição de direito público mantida de personalidade jurídica, tendo autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e também científico-pedagógico especial. A instituição tem como finalidade assegurar a adoção, execução e a acompanhamento da política nacional que trata da Educação Especial, guiada à inclusão à nível escolar de crianças e alunos que têm deficiência, transtorno de caráter autista e grandes habilidades/sobredotação (MED, online)¹.

Concomitantemente às medidas adotadas pelo Ministério de Educação se estabelecem de tal forma por meio desta instituição e não somente. Parte destas medidas temos como o surgimento do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Educação Especial em Angola 2007-2015, que encontramos explicitado no referido plano como “um instrumento que tem como objetivo projetar ações prioritárias a desenvolver nos próximos nove anos (...)”. O plano se desenvolve de acordo com as atividades a serem perpetuadas diante da Educação Especial. Ora, para a implementação do referido plano foi necessário se dividir em três fases: Fase de emergência 2007-2008; Fase de desenvolvimento 2009-2012; Fase da Consolidação 2013-2015 (INEE, 2006, p.6).

Diante do Plano de Desenvolvimento da Modalidade (Educação Especial) implementado pelo INEE (2007), os autores Lustosa e Luciano (s.d), comentam que dos seus 8 pontos, o 3º que trata sobre “a criação de salas psicopedagógicas e demais atendimentos

¹ Disponível em: <https://med.gov.ao/ao/>. Acesso em: 12 abr. 2023.

especializados”, não vão de em conta com as abordagens defendidas pela literatura e pesquisadores da área de Educação Especial, porque a ideia de defesa de alguns autores sobre a presença de equipamentos de natureza clínico-especializado, torna-se um argumento que verificamos de forma recorrente quer também no Brasil, funcionando como uma forma de se justificar o impedimento de realização da inclusão dos alunos com deficiência ou dificuldades mais avançadas. Entendemos que o destaque atribuído pelos professores a necessidade deste referido atendimento constitui, de tal modo, coerente com a compreensão clínica/patológica que possuem desses.

A centralização que se dá ao discurso-álibi de que a escola deve estar equipada e com profissionais da área médica, psicológica, ou mesmo psicopedagógica, traz a noção da escola como um espaço clínico do que escolar, apesar que o apoio médico é por vezes necessário como em situações associados aos distúrbios da fala, comprometimento motor, ou mesmo sensorial, entre outros, mas que precisam ser oferecidos nos serviços de educação especializada, contínua e complementar à escola regular. Muitos professores demonstram não perceber, que a escola regular é um espaço altamente pedagógico e é diante desta realidade que devem atuar (LUSTOSA; LUCIANO, s.d).

No entanto, a autora e o autor acima reforçam a percepção de que a escola não deve ser um espaço excludente, porém, os/as alunos/as com necessidades educativas especiais devem frequentar e estar na mesma dinâmica social dos/as outros/as educandos/as, torna-se imprescindível por parte de professores/as adotarem dinâmicas que permeiam um ensino de modo mais inclusivo, para possibilitar no combate de um olhar patológico sobre os/as alunos/as com necessidades educativas especiais.

6.2 DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Com base no levantamento bibliográfico que realizamos e para contribuir como fundamentação teórica deste projeto notamos que existem desafios e perspectivas quanto à Educação Especial em Angola.

Em 2014 houve o registro de 28.467 alunos na condição da Educação Especial matriculados em 775 escolas “regulares/inclusivas” e 20 escolas especiais em todo o país. Desta forma, as províncias de Cabinda, Malanje e Uíge não possuem Escolas Especiais na sua dimensão educacional, enquanto que as províncias de Benguela e Luanda possuem respectivamente 3 e 4 escolas especiais. As outras regiões registram uma escola especial por província. Em função da abertura política em tempos de paz fez com que Angola se inserisse

no cenário mundial, diante do debate ligado à pessoa com deficiência, bem como a ratificação da Convenção da ONU (2006) no ano de 2014 e a adesão ao Protocolo da União Africana (CUA, 2009) ao Plano de Ação da Década Africana das Pessoas com Deficiência (2010– 2019). Por outro lado, os encontros nacionais sobre Educação Especial que foram realizados pelo INEE em 2011 e 2014 demonstraram os avanços significativos do ensino especial e o elevado índice de alunos nas escolas comuns e escolas especiais (D´AVILA; PANTOJA; CARVALHO, 2019).

Pelo fato de estarmos diante de um trabalho de conclusão de curso, na modalidade de projeto de pesquisa achamos conveniente não analisar os 8 capítulos que compõem o plano, mas é necessário se trazer como destaque o capítulo 5, que corresponde às “Atividades a desenvolver”² no período correspondente ao plano. Diante deste capítulo estão descritas as atividades que foram objetivadas nas três fases do plano a saber:

- a) Fase de emergência 2007-2008;
- b) Fase de desenvolvimento 2009-2012;
- c) Fase da Consolidação 2013-2015.

O plano destaca também no capítulo 7 (Gestão, Monitorização e Avaliação), a necessidade de criar formas operacionais, para monitorar e avaliar o resultado a esse plano estratégico, permitindo a - Prestação de contas; Compartilhar e avaliar resultados e por fim a Melhoria das atividades a serem desenvolvidas. A presente tarefa é sugerida no plano a estar sob responsabilidade do Ministério da Educação, por meio de uma comissão a ser criada e o INEE (INEE, 2006).

António *et al.* (2021), comentam que no contexto angolano a política nacional que tem como foco a implementação de uma escola especial em cada província de Angola, com exclusão de poucas que acabam por terem mais de uma e também a falta de pessoal de apoio nas escolas regulares, são evidências da distância que existe entre as intenções determinadas no discurso político e a realidade prática. Os autores e a autora apontam para a necessidade de pesquisa que envolve a Educação Especial voltada para questão da inclusão visto que existe uma dificuldade pela pouca disponibilidade de documentos em sites de natureza pública de Angola e falta de produção acadêmica nacional, daí o incentivo para o surgimento de mais pesquisas da área sem que se dispensa a necessidade de aprofundamento.

Portanto, compreendemos que parte das respostas do plano envolvem diretamente o Ministério da Educação através do INEE, isso sustenta as bases para responder ao objetivo geral

² Ver pág. 31-35 do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Educação Especial em Angola 2007-2015.

deste trabalho que é “Compreender as ações perpetuadas pelo Ministério da Educação de Angola que tratam sobre a Educação Especial”.

Logo, em termos de legislação e documentação o Ministério da Educação de Angola tem desenvolvido fundamentos que sustentam o funcionamento da Educação Especial no país, delineando com isso políticas quer a curto e a longo prazo, como exemplo da criação do Instituto Nacional de Educação Especial (INEE), implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Educação Especial em Angola 2007-2015, adoção de condições para melhorar a educação especial no cotidiano das escolas, a aderência do país em mecanismo e organismo internacionais que tem como pauta a situação da Educação Especial, entre outras medidas.

7 METODOLOGIA

A metodologia a ser utilizada neste projeto é de caráter qualitativa, tendo em conta a forma de obtenção das informações deste estudo. Silva (s.d), apresenta a perspectiva de que na pesquisa qualitativa, normalmente são adotadas técnicas de coleta, codificação, bem como análise de dados, sendo a meta a alcançar resultados por intermédio dos significados dos fenômenos a serem estudados, sem que há demonstração de preocupações com a frequência em que os fenômenos se repetem no âmbito do estudo. De certa forma, os atores sociais que fazem parte da pesquisa são levados à reflexão de suas ações e resultados dessas ações diante da realidade que estão inseridos.

Por outro lado, nesta pesquisa vamos utilizar a técnica de pesquisa documental. Para Marconi e Lakatos (2002), a pesquisa documental é caracterizada pela fonte de coleta de dados em documentos, sejam escritos ou não, formando o que se chama de fontes primárias. Sendo que estas podem ser obtidas a partir do momento em que o fato ou fenômeno acontece, ou mesmo posteriormente.

Esta técnica de pesquisa é que vai nos possibilitar desenvolver a temática da Educação Especial dentro da realidade angolana, onde se destaca o Decreto Lei nº 7, de 2003, que visou a criação do Instituto Nacional para Educação Especial (INEE), bem como outras medidas adotadas pelo Ministério da Educação, isso a nível da Educação Especial, como por exemplo, o Plano Estratégico de Desenvolvimento da Educação Especial em Angola 2007-2015.

Desta forma, vamos posteriormente abordar os desafios e perspectivas da educação especial em algumas províncias de Angola, ou seja, a realidade da Educação Especial em função

de informações que apresentam avanços em escolas e também a inserção de alunas/os com necessidades educativas. Para isso buscaremos informações em artigos, teses e outros materiais bibliográficos que têm dados dessa área que é pertinente no sistema educacional angolano. Portanto, essa pesquisa terá como produto uma proposta de contribuição a nível de ações para as medidas que trazem como centro a realidade da Educação Especial em Angola.

8 CRONOGRAMA

Anos	2023	2024		2025	
	2ºSemestre	1ºSemestre	2ºSemestre	1ºSemestre	2ºSemestre
Possíveis modificações no projeto	X				
Levantamento da bibliografia		X			
Coleta de informações			X		
Elaboração do texto parcial do artigo				X	
Elaboração do texto final do artigo e entrega					X
Defesa do artigo					X

REFERÊNCIAS

- ANGOLA. Instituto Nacional para Educação Especial (INEE). **Plano Estratégico de Desenvolvimento da Educação Especial em Angola 2007-2015**. 2006. Disponível em: https://planipolis.iiep.unesco.org/sites/default/files/ressources/angola_estrategiaparaeducacaoespecial.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.
- ANGOLA. **Lei n. 17/16, de 7 de outubro de 2016**. Revoga a Lei n.º 13/01, de 31 de dezembro de 2001 e toda a legislação que contrarie o disposto na presente Lei. Luanda, Assembleia Nacional, 2016. Disponível em: <http://www.parlamento.ao/documents/91849/136379/LEI+N.%C2%BA+17-16%2C+LEI+DE+BASES+DO+SISTEMA+DE+EDUCA%C3%87%C3%83O+E+ENSINO.pdf>. Acesso em: 9 dez. 2022.
- ANGOLA. Ministério da Educação (MED). **Entidades de Tutela**. Disponível em: <https://med.gov.ao/ao/>. Acesso em: 12 abr. 2023.
- ANTÓNIO, António; MENDES, Geovana M.; GONZÁLEZ, Osvaldo H. Políticas de Educação Especial numa perspectiva inclusiva em Angola: contexto, avanços e necessidades emergentes (1979-2017). **Educar em Revista**, Curitiba, v.37, e77723, 2021, p.1-22.
- CHAMBAL, Luís Alfredo *et al.* A educação especial em Angola, Moçambique e Brasil: marcos históricos e a política de educação inclusiva. **Revista Crítica Educativa**, São Paulo, v.1, n. 2, p. 7-23 jul./dez. 2015.
- CURIMENHA, Marcelino Mendes. Educação e neoliberalismo em Angola: desafios do ensino primário. **Revista Educação (UFSM)**, Santa Maria, v.45, p. 1-20, 2020.
- D´AVILA, Daniela Antonello Lobo; PANTOJA, Selma Alves; CARVALHO, Paulo de. Em tempos de guerra e de paz: a Educação Especial em Angola. **Revista Educação Especial**, [S. l.], v. 32, 2019. DOI: 10.5902/1984686X34186. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/34186>. Acesso em: 20 mai. 2022.
- JULIÃO, António Luís. Formação de professores, ensino primário e qualidade educativa em Angola: vazios e pontes na relação. **Revista Internacional de Formação de Professores (RIFP)**, Itapetininga, v. 5, e020002, p. 1-20, 2020.
- LUSTOSA, Francisca Geny; LUCIANO, Lucas. **Cenário atual de Angola em face da implementação da educação inclusiva**. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO/CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO. JUBILEU DA ANPAE, 25., São Paulo. Cadernos ANPAE.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva M. **Técnicas de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2002.
- MIRANDA, Arlete Aparecida Bertoldo. Educação Especial no Brasil: desenvolvimento histórico. **Cadernos de História da Educação**, n.7, jan./dez. 2008.
- PATATAS, Teresa; SANCHES, Isabel. Desafios da Educação Especial infantil em Angola. **Revista Lusófona de Educação**, v. 38, p. 63-79, 2017.

SILVA, Antônio João Hocayen da. **Metodologia de pesquisa: conceitos gerais.**
UNICENTRO: Paraná.